

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Instituto de Filosofía, Sociologia e Política Programa de Pós-Graduação em Ciência Política

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 39/2024

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS em conformidade de acordo com a Lei N. 12.772, de 28/12/2012, DOU de 31/12/12, a Lei N. 8.745, de 09/12/1993, DOU de 10/12/1993, Resolução N. 066/2024-UFPel e remuneração conforme Art. 4º § 2º da Orientação Normativa SRH/MP Nº 5, de 28 de outubro de 2009, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política tornam pública a alteração do edital de processo seletivo simplificado para professor visitante, conforme segue:

- a) Retificação do Edital Nº 218/2024
- b) No item 1.1, "a", onde se lê: **Professor/a Visitante 1**: para portadores/as de título de Doutor/a, com o mínimo de 10 (dez) anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional contados a partir da data da titulação em referência, com regime de trabalho de 40 horas com remuneração equivalente a Classe/Nível E em consonância com o Art. 40 § 20 da Orientação Normativa SRH/MP No 5, de 28 de outubro de 2009, leia-se: **Professor/a Visitante 1**: para portadores/as de título de Doutor/a na área de Ciência Política, com o mínimo de 10 (dez) anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional contados a partir da data da titulação em referência, com regime de trabalho de 40 horas com remuneração equivalente a Classe/Nível E em consonância com o Art. 40 § 20 da Orientação Normativa SRH/MP No 5, de 28 de outubro de 2009.
- c) No item 1.1, "b", onde se lê: **Professor/a Visitante 2**: para portadores/as do título de Doutor/a, com até 05 (cinco) anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contadas a partir da data da titulação em referência, com regime de trabalho de 40 horas com remuneração equivalente à de professor Classe/Nível D1 em consonância com o Art. 40 § 20 da Orientação Normativa SRH/MP No 5, de 28 de outubro de 2009, leia-se: **Professor/a Visitante 2: para portadores/as do título de Doutor/a na área de Ciência Política, com até 05 (cinco) anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contadas a partir da data da titulação em referência, com regime de trabalho de 40 horas com remuneração equivalente à de professor Classe/Nível D1 em consonância com o Art. 40 § 20 da Orientação Normativa SRH/MP No 5, de 28 de outubro de 2009.**
- d) No item 1.1, "c", onde se lê: **Professores/as Estrangeiros/as** com título de Doutor/a e comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico- profissional, com regime de trabalho de 40 horas com remuneração equivalente a Classe/Nível E em consonância com o Art. 40 § 20 da Orientação Normativa SRH/MP No 5, de 28 de outubro de 2009, leia-se: **Professores/as Estrangeiros/as com título de Doutor/a na área de Ciência Política e comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico- profissional, com regime de trabalho de 40 horas com remuneração equivalente a Classe/Nível E em consonância com o Art. 40 § 20 da Orientação Normativa SRH/MP No 5, de 28 de outubro de 2009.**
- e) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas, 16 de dezembro de 2024.

Prof. William Daldegan
COORDENADOR DO PPGCPol

De acordo:

Prof<sup>a</sup>. Elaine da Silveira Leite DIRETORA DO IFISP

Prof<sup>a</sup>. Isabela Fernandes Andrade REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM DALDEGAN DE FREITAS**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, **Programa de Pós-Graduação em Ciência Política**, em 16/12/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 16/12/2024, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro</u> de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVEIRA LEITE**, **Diretora**, **Instituto de Filosofia**, **Sociologia e Política**, em 17/12/2024, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **2894721** e o código CRC **11DE965B**.

Referência: Processo nº 23110.035862/2024-97

SEI nº 2894721